



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 25086/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Curral Velho

**DATA DE ENTRADA:** 08/03/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00004/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes registros fotográficos e divulgação de atos obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral VelhoPB em mídias e nas diversas redes sociais

**INTERESSADOS:** Manoel Francelino de Sousa Neto  
Tacio Samuel Barbosa Diniz



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

**GABINETE DO PREFEITO**

Curral Velho - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral Velho-PB, em mídias e nas diversas redes sociais; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- RENATO MIGUEL SOARES.

42.143.544/0001-52

Valor: R\$ 17.050,00

Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 11:31:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 25086/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Francelino de Sousa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 07/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 17.050,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes registros fotográficos e divulgação de atos obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral VelhoPB em mídias e nas diversas redes sociais

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.050,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RENATO MIGUEL SOARES

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.143.544/0001-52

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 22.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ilza Henrique Cordeiro 00064812723

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.553.497/0001-30

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 19.800,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ERIK LEANDRO MEDEIROS DE MOURA-ME

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 35.231.333/0001-06

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d3de403d9bc1410c4b45805931923419

**João Pessoa, 08 de Março de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com). Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Curral Velho - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Damião Allisson Cavalcante Diniz

**Código Identificador:**6FEA02FD

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº  
0004/2023 – PREFEITURA**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral Velho-PB, em mídias e nas diversas redes sociais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **NATO MIGUEL SOARES - R\$ 17.050,00.**

Curral Velho - PB, 07 de Fevereiro de 2023

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Damião Allisson Cavalcante Diniz

**Código Identificador:**0E7EB99F

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2023 DA DISPENSA Nº  
0004/2023 – PREFEITURA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral Velho-PB, em mídias e nas diversas redes sociais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 053 (Nº FICHA); 1.000.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RENATO MIGUEL SOARES - R\$ 17.050,00.

Curral Velho - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Damião Allisson Cavalcante Diniz

**Código Identificador:**FBE696EE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2023  
– PREFEITURA**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATOR, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE FATIMA CABRAL DE MOURA - R\$ 17.257,55.

Curral Velho - PB, 10 de Fevereiro de 2023

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Damião Allisson Cavalcante Diniz

**Código Identificador:**FF458D57

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 018/2023 DA DISPENSA Nº  
007/2023 – PREFEITURA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATOR, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) E 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e MARIA DE FATIMA CABRAL DE MOURA - R\$ 17.257,55.

Curral Velho - PB, 13 de Fevereiro de 2023

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Damião Allisson Cavalcante Diniz

**Código Identificador:**29FD2A25

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 cujo OBJETO da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.diamante.pb.gov.br](http://www.diamante.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 01/03/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Diamante, 13 de fevereiro de 2023.

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco

**Código Identificador:**111E0126



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

João Fernando de Paiva  
+55.543.204-97

Jamirleya Maria dos Santos  
095.534.294-07

PELO CONTRATANTE

Tácio Samuel Barbosa Diniz

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

072.192.434-48

**CNPJ: 42.143.544/0001-52**

**RENATO MIGUEL SOARES**

PELO CONTRATADO Rua João Cândido de Silva, nº 993, SL 203, CXPST 0082

Manaira - CEP: 58.038-341

João Pessoa-Paraíba

Renato Miguel Soares

RENATO MIGUEL SOARES

RENATO MIGUEL SOARES

075.303.354-21

Página 5 de 5

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 - Centro - Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier

Página 4 de 5

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 11 (onze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Página 3 de 5

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral Velho-PB, em mídias e nas diversas redes sociais	MÊS	11	1.550,00	17.050,00
<b>Total</b>					<b>17.050,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 053 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00

Página 2 de 5

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53  
Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

**DISPENSA Nº DV00004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023**

**CONTRATO Nº: 00015/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO E RENATO MIGUEL SOARES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 08.886.947/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Tácio Samuel Barbosa Diniz, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Tenente Irineu Lacerda, sn. - Casa - Centro - Curral Velho - PB, CPF nº 072.192.434-48, Carteira de Identidade nº 3.363.472 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RENATO MIGUEL SOARES - RUA JOAO CANCIO DA SILVA, 993 - MANAIRA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 42.143.544/0001-52, neste ato representado por Renato Miguel Soares, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eilzo Afonso Marques Carvalho, 153, Bl a Ap607 - Agua Fria - João Pessoa - PB, CPF nº 075.303.354-21, Carteira de Identidade nº 4268042 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral Velho-PB, em mídias e nas diversas redes sociais.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

Página 1 de 5

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Telefone: (83) 3487-1132



CNPJ: 42.143.544/0001-52  
 Rua João Cândido da Silva, nº 993, Sala 203,  
 Caixa Postal: 0082, CEP: 58.038-341,  
 Manaira, João Pessoa-PB.  
 www.agenciaatualiza.com.br  
 financeiro@agenciaatualiza.com  
 Facebook: www.fb.com/agencia.atualiza  
 Instagram: www.instagram.com/agencia.atualiza

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras, cerimônias e eventos da administração pública do Município de Curral Velho-PB em mídias e nas diversas redes sociais.	Mês	11	R\$ 1.550,00	R\$ 17.050,00

**TOTAL FINAL: R\$ 17.050,00**

João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2023

*Renato Miguel Soares*

**RENATO MIGUEL SOARES**  
 Responsável pela Empresa

CNPJ: 42.143.544/0001-52  
**RENATO MIGUEL SOARES**  
 Rua João Cândido da Silva, nº 993, Sl. 203, CxPST 0082  
 Manaira - CEP: 58.038-341  
 João Pessoa-Paraíba



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.143.544/0001-52

Razão Social: RENATO MIGUEL SOARES

Nome Fantasia: AGENCIA ATUALIZA

**Certidão emitida às 14:37 de 31/01/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gZya.UYXn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENATO MIGUEL SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.143.544/0001-52

Certidão nº: 4585176/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:28:59

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO MIGUEL SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.143.544/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.143.544/0001-52  
**Razão Social:** RENATO MIGUEL SOARES  
**Endereço:** R JOAO CANCIO 993 SL203 CP82 / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2023 a 18/02/2023

**Certificação Número:** 2023012003191055992983

Informação obtida em 31/01/2023 14:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **44A9.C238.08DC.D5AE**

Emitida no dia 31/01/2023 às 14:25:34

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.143.544/0001-52**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 12774

**Razão Social:** RENATO MIGUEL SOARES

**Nome Fantasia:** AGENCIA ATUALIZA

**CNPJ:** 42.143.544/0001-52

**Inscrição Municipal:** 1730932

**Atividade Principal:** 7311-4/00 - Agências de publicidade (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço), 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Exerce no endereço), 7319-0/04 - Consultoria em publicidade (Exerce no endereço), 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão (Exerce no endereço), 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade (Exerce no endereço), 7319-0/03 - Marketing direto (Exerce no endereço), 6391-7/00 - Agências de notícias (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA JOAO CANCIO DA SILVA, 993, SALA 203 CXPST 0082, MANAIRA

**CEP:** 58038341

**Local e data:** Município de João Pessoa, segunda, 28 de junho de 2021

**Vencimento:** Indeterminado

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **21XFVMAK1C**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1730932

Data do deferimento da inscrição: 31/05/2021

**Razão Social:** RENATO MIGUEL SOARES

**Nome Fantasia:** AGENCIA ATUALIZA

**CNPJ:** 42.143.544/0001-52

**Atividade Principal:** 7311-4/00 - Agências de publicidade

**Atividade(s) Secundárias:** 7319-0/02 - Promoção de vendas, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 7319-0/03 - Marketing direto, 6391-7/00 - Agências de notícias

**Endereço:** RUA JOAO CANCIO DA SILVA, 993, 993, SALA 203 CXPST 0082, MANAIRA

**CEP:** 58038341

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **5HCAOAA1**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 31/01/2023 Hora: 14:27
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2023/012200	594.564.480.520

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 42143544000152	Nome do Contribuinte RENATO MIGUEL SOARES			
Endereço RUA JOAO CANCIO	Número 00993	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 203 CXPST 0082
Bairro MANAIRA	CEP 58038340	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 173093-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
 Certidão emitida gratuitamente em 31/01/2023 14:27:29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENATO MIGUEL SOARES**  
**CNPJ: 42.143.544/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:45 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **DEBD.10F1.7F8A.CC6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.143.544/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/05/2021
NOME EMPRESARIAL <b>RENATO MIGUEL SOARES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGENCIA ATUALIZA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO CANCIO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>993</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 203 CXPST 0082</b>
CEP <b>58.038-341</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANAIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REDUARTTE@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8121-3731/ (83) 9843-4304</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **14:24:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME  
RENATO MIGUEL SOARES

1ª HABILITAÇÃO  
14/07/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
17/05/1999 ITAPORANGA/PB

4a DATA EMISSÃO  
01/08/2022

4b VALIDADE  
05/02/2025

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
4268042 SSDS PB

4d CPF  
075.303.354-21

5 Nº REGISTRO  
07601071505

9 CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
RONALDO SOARES DA SILVA  
RAIMUNDA MIGUEL DE SOUSA SOARES



7 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Renato Miguel Soares*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2468301689

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			05/02/2025		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Manoel José de S. Neto*  
Diretor Superintendente do TRN/PB

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

04570758850  
PB045678448

PROIBIDO FALSIFICAR  
2468301689

PARAÍBA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENATO MIGUEL SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05206877441	ANTONIO FREIRES DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 09:11 SOB Nº 25101418281.  
PROTOCOLO: 211419850 DE 31/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103809129. CNPJ DA SEDE: 42143544000152.  
NIRE: 25101418281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.  
RENATO MIGUEL SOARES



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**RENATO MIGUEL SOARES**

---

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

João Pessoa - PB, 31 de maio de 2021

---

ANTONIO FREIRES DE SOUSA NETO  
Assistente  
Assistido: RENATO MIGUEL SOARES

---

RENATO MIGUEL SOARES  
Assistido/Empresário

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### RENATO MIGUEL SOARES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**RENATO MIGUEL SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO**, nascido em 17/05/1999, nº do CPF 075.303.354-21, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Elzo Afonso Marques de Carvalho, nº 153, BLAAP 607, Água Fria, CEP: 58053-018 neste ato representado(a) pelo(a) **ANTONIO FREIRES DE SOUSA NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR**, nascido em 23/03/1984, nº do CPF 052.068.774-41, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga - PB, na RUA ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO, nº 51, XIQUE-XIQUE, CEP: 58780-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **RENATO MIGUEL SOARES**, e usará a expressão **AGENCIA ATUALIZA** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO CANCIO DA SILVA, nº 993, SALA 203 CXPST 0082, MANAIRA, João Pessoa - PB, CEP: 58038341.

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAS DE NOTICIAS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 1821-1/00 - Serviços de pré-impresão

CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 6391-7/00 - Agências de notícias

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

#### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 31/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



CNPJ: 35.231.333/0001-06 – Rua Vereador Antônio Gonçalves, Centro, Nova Olinda - PB

## PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras, cerimônias e eventos da administração pública do Município de Curral Velho-PB em mídias e nas diversas redes sociais.	Mês	11	R\$ 1.800,00	<b>R\$ 19.800,00</b>

Nova Olinda, Paraíba, 31 de janeiro de 2023

*Erik Leandro Medeiros de Moura*

**ERIK LEANDRO MEDEIROS DE MOURA**

CNPJ: 18.553.497/0001-30  
 Rua D, 12a; LJB – Padre Miguel – Rio de Janeiro  
 +55 21 99170-4855  
 www.a5midias.com.br  
 contato@a5midias.com.br



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras, cerimônias e eventos da administração pública do Município de Curral Velho-PB em mídias e nas diversas redes sociais.	Mês	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00

Padre Miguel, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

**ILZA HENRIQUE CORDEIRO**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 11:33:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 25092/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Francelino de Sousa Neto.

Número do Contrato: 000000152023

Data da Publicação: 15/02/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 17.050,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na criação de artes, registros fotográficos e divulgação de atos, obras cerimonias e eventos da administração publicado município de Curral VelhoPB, em mídias e nas diversas redes sociais.

Contratado (Nome): RENATO MIGUEL SOARES

Contratado (CNPJ): 42.143.544/0001-52

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	fa0bb707a8f120b3634c08a13458abd9
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	f10ee761824382e0e94e7def9126476a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8f8fd236dc22d0c3685e3ee6306eba7c

João Pessoa, 08 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 25086/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Curral Velho**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 11:33h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 25092/23 ao Documento 25086/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 25086/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	5	8f8fd236dc22d0c3685e3ee6306eba7c
[PDF] Contrato	6 - 10	fa0bb707a8f120b3634c08a13458abd9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	11 - 26	f10ee761824382e0e94e7def9126476a
RECIBO PROTOCOLO	27	c62606a624859a96fb557e6f0dbebe17

João Pessoa, 08 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB